

PORTARIA Nº 922, de 03 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 98/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração, bem como os Requerimentos dos servidores;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados à LICENÇA PRÊMIO nos termos dos artigos 102, I, 103 e 104, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT	CARGO	SEC	TEMPO	PERIODO AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
ADRIANA DE MELO FERREIRA	4547-0	Agente Comunitário	Saúde	03 meses	2008/2018	08/11/2019	08/02/2020
APARECIDA REJANE DOS SANTOS	3886-5	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	03 meses	2007/2017	01/11/2019	31/01/2020

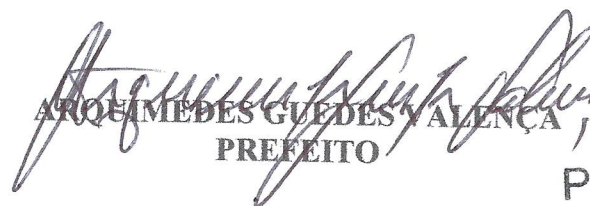
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data inicial constante em tabela.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2019.

  
ARQUI MEDES GUEDES VALENÇA,  
PREFEITO

PUBLICADO EM

03 / 12 / 2019  
\$